

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

1.1 - Em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021, elabora-se o presente termo de referência, para que no procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, sendo que estas especificações e condições visam a esclarecer a contratação e a forma como deverão ser contratados os serviços.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

2.1 - Prestação de serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva na Rede Lógica da Secretaria de Agricultura.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
01	Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de todo material necessário para instalação e fixação de tubos e caixas de passagem, lançamento de cabos de rede, em aproximadamente mais 10 (Dez) pontos novos de rede Windows, grimpagem de conectores de rede, fixação e acondicionamento de Caixa Organizadora, Switch e roteador Wifi, e Grimpagem e identificação de todas as pontas dos mesmo, e configurações e compartilhamento de sistema e impressora para utilização de aplicativos na Secretárias de Agricultura, Sala da Cidadania, no SIAT, na Emater e junta do Serviço Militar.	Serv.	01	4.401,00	4.401,00

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Os serviços serão executados aos finais de semana (sábado e domingo) afim de não atrapalhar o andamento da rotina das unidades, no prazo de até 02 meses.

4 - DA NECESSIDADE – JUSTIFICATIVA

4.1 - A presente contratação é necessária, visto que, a Prefeitura não possui em seus quadros funcionais, servidores capacitados para a execução das atividades de serviços de manutenção corretiva e preventiva para rede lógica nas secretárias de Agricultura, Sala da Cidadania, no SIAT, Emater e Junta Serviço Militar.

4.2 - A manutenção de rede lógica oferece uma série de benefícios significativos. Primeiramente, ela melhora o desempenho da rede, garantindo que as operações sejam rápidas e eficientes, além de evitar lentidões e interrupções. Outro benefício é a confiabilidade, pois, redes bem mantidas são menos suscetíveis a falhas, aumentando a disponibilidade dos serviços e a confiança dos usuários.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1 - Como desenvolvido e provado acima, a contratação por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado.

6 - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Estima-se o valor contratual em R\$ 4.401,00 (quatro mil quatrocentos e um reais).

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.2 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

7.3 - Efetuar o pagamento à contratada até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

7.4 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado à terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

8.2 - É responsabilidade da contratada o fornecimento e uso pelos seus funcionários dos equipamentos, ferramentas e equipamentos de proteção individual (EPIS), necessários para execução adequada dos serviços de manutenção, recuperação e reparos. A contratada deverá ter mão-de-obra qualificada e assegurar que seus funcionários tenham recebido treinamento para executar os serviços objeto do contrato, e ainda o treinamento específico para utilizar os equipamentos e os produtos especializados necessários à execução dos serviços em qualquer local e equipamentos/aparelhos que utilizem para gravações ou coberturas de eventos.

8.3 - Caberá à contratada inspecionar os equipamentos, objeto do contrato, e preparar as áreas de trabalho antes do início dos serviços.

8.4 - A contratada deverá efetuar uma inspeção visual e uma análise das publicações e serviços a serem executados, para determinar os melhores métodos que serão empregados, as ferramentas e equipamentos necessários para a adequada realização dos serviços.

8.5 - A contratante estabelecerá um cronograma determinando o início e o fim de cada fase dos serviços.

9 - MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1 - Considerando a natureza e os valores estimados do objeto a ser contratado, a contratação será de forma direta por dispensa de licitação, observando os valores estimados da contratação, conforme Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

9.2 - Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência.

Tabuleiro, 16 de Setembro de 2024



Roberto Carlos A. da Costa
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente